



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00247/2017 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Dispõe sobre a criação da escala de trabalho das Coordenadorias Distritais de Defesa Civil - CODDECs, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica criada a escala de trabalho para os servidores lotados na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e nas Coordenadorias Distritais de Defesa Civil - CODDECs, que exercem suas atividades na Defesa Civil a carga horária de 40 horas semanais, com 8 horas diárias ou turnos de trabalho diferenciados no regime de 12 (doze) horas trabalhadas, com 36 (trinta e seis) horas de descanso ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas com 72 (setenta e duas) horas de descanso ininterrupto ou ainda em plantões de 48 horas trabalhadas em finais de semana.

Parágrafo único - Para os fins previstos neste artigo, cabe ao dirigente do órgão estabelecer uma escala, determinando os servidores que melhor atendam à conveniência e às necessidades do serviço para os turnos estabelecidos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.